

PORTARIA Nº 1394/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de se proceder a uma revisão do texto da minuta que consolida, em um só diploma, os procedimentos ocorrentes na 1ª instância deste Regional; e,

Considerando, ainda, os motivos plausíveis apresentados pela Comissão encarregada do referido mister, solicitando dilação de prazo para apresentação de relatório final.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão revisora de texto da Minuta do Provimento Consolidado desta Corte, por 30 (trinta dias), a contar de 07.01.2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 09 de dezembro de 2008.

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA

Desembargador Presidente